



EDITAL



**IBIASSUCÊ**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Capital da Amizade

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



**Retificação do Edital CMDCA n. 007/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibiassucê, na forma da Resolução n. 004/2023, torna pública a **retificação** o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiassucê, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º - Segue o **Resultado da Eleição para Conselheiros Tutelares**, ocorrida no dia 01 de outubro de 2023, a qual elegeu os(as) candidatos(as) abaixo mencionados(as), sendo que da 1ª a 5ª colocação os Conselheiros Titulares e da 6ª a 11ª colocação os Conselheiros Suplentes:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1ª	ALEX SANDRO BRITO DA SILVA	9	374
2ª	DASIMAR RODRIGUES RIBEIRO	2	348
3ª	JOELENE COSTA DE BRITO	5	228
4ª	SABRINA FREITAS FROES	3	174
5ª	PATRICIA PRATES	1	157
Suplentes			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6ª	MIRIA PESSOA DE FREITAS	6	134
7ª	CONCEIÇÃO DA PIEDADE DA SILVA PINHO	8	122
8ª	NOEME RIBEIRO BARRETO DUCA	11	115
9ª	ÂNGELA LUISA BRITO DE SOUSA	4	90
10ª	JORMES LUIS ALVES DA SILVA	10	54
11ª	LUANA FARIAS CARDOSO	7	4

Art. 2º - Fica aberto o **prazo de o prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação do presente Edital CMDCA n. 007/2023, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital nº 001/2023/CMDCA.

Parágrafo Único - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 3º - Apresentar de forma detalhada o resultado da eleição do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Ibiassucê-BA:





**EDITAL**



**IBIASSUCÊ**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Capital da Amizade

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



I - Do Pleito Geral:

ELEITORES APTOS	COMPARECIMENTO	CÉDULAS APURADAS	ELEITORES FALTOSOS	VOTOS VÁLIDOS	BRANCOS	NULOS
8911	1822	1822	7089	1800	8	14

II - Do Comparecimento por Urna:

COMPARECIMENTO DE ELEITORES			TOTAL
SEÇÃO 01	URNA 01	116	1822
	URNA 02	98	
SEÇÃO 02	URNA 03	139	
SEÇÃO 03	URNA 04	178	
SEÇÃO 04	URNA 05	129	
	URNA 06	91	
SEÇÃO 05	URNA 07	122	
	URNA 08	103	
SEÇÃO 06	URNA 09	154	
SEÇÃO 07	URNA 10	121	
	URNA 11	175	
SEÇÃO 08	URNA 12	104	
SEÇÃO 09	URNA 13	162	
SEÇÃO 10	URNA 14	130	



**EDITAL**



**IBIASSUCÊ**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Capital da Amizade

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



III - Quantidades de votos:

CANDIDATO	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	URNA 07	URNA 08	URNA 09	URNA 10	URNA 11	URNA 12	URNA 13	URNA 14
1- PATRICIA PRATES	9	10	19	24	13	4	11	11	13	8	8	9	9	9
2- DASIMAR RODRIGUES RIBEIRO	18	15	33	29	31	21	17	17	29	31	36	17	27	27
3- SABRINA FREITAS FROES	11	8	7	18	11	5	9	5	23	10	21	11	18	17
4- ÂNGELA LUISA BRITO DE SOUSA	3	6	5	7	6	5	11	4	9	6	7	10	7	4
5- JOELENE COSTA DE BRITO	21	10	15	13	10	17	18	21	23	12	20	12	15	21
6- MIRIA PESSOA DE FREITAS	9	9	11	10	7	2	9	9	11	12	15	6	12	12
7- LUANA FARIAS CARDOSO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
8- CONCEIÇÃO DA PIEDADE DA SILVA PINHO	8	8	11	18	11	6	8	5	8	3	9	6	15	6
9- ALEX SANDRO BRITO DA SILVA	26	14	23	40	26	22	28	20	30	22	38	21	43	21
10- JORMES LUIS ALVES DA SILVA	5	3	3	1	7	2	6	0	3	6	7	4	5	2
11- NOEME RIBEIRO BARRETO DUCA	6	14	7	16	5	5	5	10	4	10	12	5	10	6
<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>116</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>176</b>	<b>127</b>	<b>89</b>	<b>122</b>	<b>102</b>	<b>153</b>	<b>120</b>	<b>174</b>	<b>102</b>	<b>161</b>	<b>126</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
TOTAL DE VOTOS POR SEÇÃO	116	98	139	178	129	91	122	103	154	121	175	104	162	130

Art. 3º. Esta Retificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiassucê, 02 de outubro de 2023.

Maria Placivana Rocha Bispo  
Coordenadora da Comissão Especial

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassuce/prefeitura>